

DECISÃO Nº 138/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/04/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204011/2014-72, de acordo com o Parecer nº 071/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Informática, e a Université Montpellier 2 Sciences et Techniques – UM2, França, objetivando definir condições para estabelecimento de intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a UM2, que permitirão a concessão simultânea de um diploma da instituição de origem do estudante e outro da instituição que o recebe.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.